ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 330 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 08 / 05 / 2000

Decreto Legislativo nº 05/00, de 21 de Março de 2000.

Aprova a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados à ***Creche Municipal Comecinho de Vida***, referente ao mês de Março de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados à ***Creche Municipal Comecinho de Vida***, através da Prefeitura Municipal de Caçu, referente ao mês de Março de 1999.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de Março de 2000.

Ver. ***Adair Parcena Guimarães***
Presidente

Ver. ***Jucelino Nunes da Silva***
1º Secretário